



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 0507/2022-GAP

Resposta do Executivo 186/2022

Protocolo 34463 Envio em 27/06/2022 11:21:04

Paraguaçu Paulista-SP, 23 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 167/2022-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o fornecimento de lanches aos pacientes e acompanhantes que fazem tratamento na cidade de Jaú, de acordo com o Departamento Municipal de Saúde, em relação aos questionamentos “1, 2 e 3”, as respostas constam do Memorando Interno nº 484/2022, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/ETNN/vfr
OF



**. Estância Turística de Paraguaçu Paulista
. Departamento de Saúde
. Estado de São Paulo**

Memorando Interno nº 484/2022

Paraguaçu Paulista, 09 de Junho de 2022

**Ao Exmo.Sr.
Antônio Takashi Sasada
Prefeito Municipal**

**Assunto: Resposta ao Requerimento 167/2022 – Vereadora Graciane de
Madureira**

Excelentíssimo Senhor

Em resposta ao requerimento supracitado da Sra. Vereadora Graciane de Madureira, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência informar que:

Resposta: 1) Não, pois o Ministério da Saúde já oferece um auxílio através do TFD (Tratamento Fora do Domicílio), que se trata de uma ajuda de custo para alimentação. Para recebimento do TFD é necessário que o paciente procure o Departamento de Saúde para o cadastro.

Certos da compreensão de Vossa Excelência, nos colocamos a disposição para mais informações.


Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

